Indicação: 178 / 2026

Autor: Ver. Genilson José da Silva

indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja enviado expediente à Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Excelentíssima Senhora Mabel Marinho Sahib Aguilar, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na pessoa da Excelentíssima Senhora Jossiely Godoi da Silva, bem como ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Gabriel Alves de Oliveira, solicitando **vistoria in loco por engenheiro responsável pela manutenção**, tendo em vista problemas estruturais na unidade escolar.

A presente solicitação refere-se à **Escola Municipal Luiz de Albuquerque**, localizada no Distrito de Albuquerque.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de vistoria técnica *in loco* por engenheiro responsável, diante de problemas estruturais constatados na Escola Municipal Luiz de Albuquerque, localizada no Distrito de Albuquerque.

A demanda foi encaminhada a este gabinete por meio de solicitação da população, através da assessoria parlamentar, relatando condições que colocam em risco a segurança de alunos, professores e demais servidores da unidade escolar.

Conforme verificado, há indícios de comprometimento estrutural na área dos banheiros e da rede de esgoto, especialmente na fossa séptica, a qual apresenta sinais de cedimento, bem como do solo ao seu redor, evidenciando risco potencial de desmoronamento.

Ressalta-se que o acesso à referida área é utilizado diariamente por crianças e servidores, o que agrava a situação e aumenta significativamente o risco de acidentes.

Além do aspecto estrutural, a situação também compromete as condições sanitárias e o adequado funcionamento da unidade escolar, que já enfrenta limitações em sua estrutura de banheiros, prejudicando diretamente o atendimento da comunidade escolar.

Diante disso, faz-se necessária a atuação imediata do Poder Executivo, por meio de vistoria técnica especializada, a fim de avaliar a gravidade dos danos e adotar as providências cabíveis para reparo e correção definitiva das irregularidades,

DOC: 1777410643

garantindo segurança e condições adequadas de funcionamento da escola.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Abril de 2026

Genilson José da Silva
1º Secretário(a) - UNIÃO